



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!

Adm. 2017/2020

PORTARIA N.º: 062/2017

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º – **DESIGNAR**, o funcionário Sr. **Sedenir Antonio Coradin**, do quadro efetivo com o cargo de Professor Fundef, para exercer função de **Diretor Municipal** da Escola Vereador Francisco dos Santos Leal por 40 h/s, com Gratificação na ordem de 40%, conforme Lei nº 526/2004.

Art. 2º – Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo á 08/08/2017.

Art. 4º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de Agosto de 2017.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal